



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

91/2022

Data de Entrada: 03/08/2022

SAPL

39/2022

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

TIPO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal (PELOM)

/

Projeto de Lei Complementar (PLC)

/

Projeto de Lei Ordinária (PL)

013/2022

Projeto de Decreto Legislativo (PDL)

/

Projeto de Resolução (PR)

/

Denúncia (DEN)

/

Veto (VT)

/

INICIATIVA LEGISLATIVA

() Poder Legislativo

(x) Poder Executivo

() Popular

Autor do Projeto:

IARA BRAGA

Ementa:

Revoga a Lei Municipal nº 377, de 29 de outubro de 2015 e dá outras providências.

LIDO EM PLENÁRIO E DISTRIBUÍDO EM ____ / ____ / ____ — SESSÃO ORDINÁRIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

TRAMITAÇÃO NORMAL ()

REGIME DE URGÊNCIA (x)

DISTRIBUÍDO À(S) COMISSÕES

- Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR
- Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO
- Comissão de TERRA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CTOSP
- Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CECSAS
- Comissão de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – CAMA
- Comissão de MINAS E ENERGIA – CME

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ REMETENTE: _____

MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____

PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ REMETENTE: _____

MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____

PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

RECEBIDO EM ____/____/____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____/____/____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____/____/____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____
PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

FASE FINAL DA TRAMITAÇÃO

ENCERRAMENTO DA TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES EM ____/____/____

RETORNADO DAS COMISSÕES A SECRETARIA DA CÂMARA EM ____/____/____

ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE PARA PAUTAR EM ____/____/____

INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ____/____/____

INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ____/____/____

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

TURNOS DE VOTAÇÃO ____/____/____ 2º TURNO EM ____/____/____

OCORRÊNCIAS: _____

APROVADA

REPROVADA

ARQUIVADA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES MAIORIA ABSOLUTA 2/3

QUANTIDADE DE VOTOS A FAVOR _____ QUANTIDADE DE VOTOS CONTRA _____

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD
1º Secretário

Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC
2ª Secretária



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PROTOCOLO GERAL 39/2022
Data: 03/08/2022 - Horário: 12:42
Legislativo



OFÍCIO Nº 422/2022-GAB/PMEC

Eldorado do Carajás/PA, 02 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jackson Vieira dos Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Assunto: SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO LEGISLATIVO – PROJETO DE LEI SOB Nº 013/2022-GAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 – ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com objetivo de encaminhar o **PROJETO DE LEI SOB Nº 013/2022-GAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**, que “Revoga a lei municipal nº 377, de 29 de outubro de 2015 e dá outras providências”.

Solicitamos que a proposta de Lei seja apreciada, discutida e, ao final, aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de **URGÊNCIA**, consoante o Art. 49 da Lei orgânica municipal, onde o Prefeito poderá solicitar urgência e votação em um só turno para apreciação dos Projetos de sua iniciativa.

Diante de todo o exposto e na certeza do atendimento do pleito, despeço-me renovando os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

PROTOCOLO GERAL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA

Nº do Protocolo 129122
Data: 02/08/22 Hora 12h12
Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Secretaria do Legislativo e Recursos Humanos

Mem. Nº. 057/2022/SLRH/CMEC

Em 03 de agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo

Sr. João Pedro

Diretor Legislativo

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 013/2022 de autoria do Executivo.**

Ilustríssimo,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar o Processo Legislativo Municipal 91/22, referente ao Projeto de Lei 013/2022, de autoria do Executivo “*Revoga a Lei Municipal nº377, de 29 de outubro de 2015 e dá outras providências.*” para exarar parecer deste departamento.

Solicitamos que posteriormente esse departamento, dê continuidade a tramitação deste processo, repassando às Comissões Competentes, conforme especificadas na Capa do Processo.

Atenciosamente,


THATIANA S. ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA E RH.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 013/2022-GAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Aos Senhores, Presidente e dignos Vereadores,

Com significativa satisfação que cumprimos os Ilustres Membros dessa Egrégia Câmara de Vereadores e vimos, na oportunidade, por meio desta **COMUNICAR** o envio do **PROJETO DE LEI SOB Nº 013/2022-GAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**, que “Revoga a lei municipal nº 377, de 29 de outubro de 2015 e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

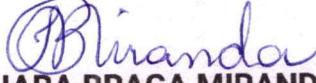
As informações contidas no Ofício 161/2022 e seus anexos, remetido pela Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento, dão conta que a Prefeitura, continua sendo proprietária dos referidos imóveis, não tendo ocorrido às transmissões das propriedades autorizadas pela lei nº 377, de 29 de outubro de 2015 que se pretende que seja revogada.

Assim a promessa de doação pode ser revogada, bem como pelos modos comuns a todos os contratos, tendo sido admitida essa revogação por meio de lei municipal.

A propósito, além de não ter havido regularização patrimonial e o município manter a plena posse das áreas, estas serão utilizadas para construção de creche pública, objeto do “Programa Creches por Todo Pará” do Governo do Estado.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 34, da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, 02 DE AGOSTO DE 2022.


IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 013/2022-GAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 377, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sra IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 377, de 29 de outubro de 2015, que autoriza a outorga de escritura pública de doação de terrenos urbanos no município de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Gabinete da Prefeita, aos 02 de agosto de 2022.


IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Nº do Protocolo: 03/08/2022
Data: 03/08/2022 Hora: 12:42
Protocolista: 